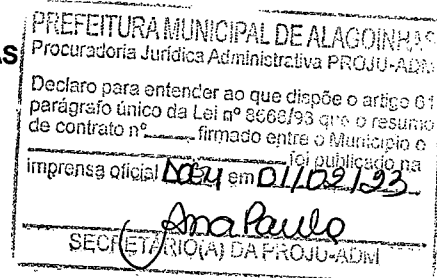




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 082/2022 – COPEL



O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51, e a empresa **MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.716.113/0001-44 situada à : Est. Jacarezinho, S/N, Casa, Zona Rural, Governador Mangabeira/BA, CEP: 44.350-000 ,doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada pela **Sr.ª SILVANA RODRIGUES DA FONSECA**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 15.823.620-33 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 074.554.955-10, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022, oriundo do processo administrativo N.º 9856/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA**, nos termos da proposta.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 05 - HORTIFRUT	****	****		****	****
1	Abacaxi: espécie pérola, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento.	KG	400	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
2	Acerola - fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme, em caixas.	KG	50	IN NATURA	R\$ 7,30	R\$ 365,00
3	Aipim: raiz selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	KG	80	IN NATURA	R\$ 4,90	R\$ 392,00
4	Alho: as cabeças de alho devem ser redondas, firmes e cheias e com a parte	KG	10	IN NATURA	R\$ 24,00	R\$ 240,00



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.					
5	Banana da prata: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca.	KG	500	IN NATURA	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
6	Banana da terra: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca.	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
7	Batata doce: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
8	Batata inglesa: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores, manchas arroxeadas e de brotos. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	200	IN NATURA	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
9	Cebola: cebola branca, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	IN NATURA	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
10	Cebolinha: de 1ª qualidade, livre de danos mecânicos, maços, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	MO	100	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
11	Cenoura: selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	IN NATURA	R\$ 6,83	R\$ 683,00
12	Chuchu: selecionado, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a	KG	30	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 117,00



Prayni





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades aderidas à casca.					
13	Coentro: de 1ª qualidade, livre de danos mecânicos, maços. livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	MO	100	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
14	Couve flor - nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	30	IN NATURA	R\$ 8,93	R\$ 267,90
15	Laranja, espécie Pêra, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	250	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 750,00
16	Limão: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	50	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	Maçã nacional: selecionado, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades aderidas à casca.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
18	Mamão - espécie formosa de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. embalagem: em sacos plásticos	KG	100	IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 270,00



Prupin





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
19	Manga, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	KG	200	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 780,00
20	Maracujá: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	200	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
21	Melancia: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
22	Melão: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	300	IN NATURA	R\$ 3,30	R\$ 990,00
23	Pepino: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	50	IN NATURA	R\$ 6,06	R\$ 303,00
24	Pimentão: pimentão verde, tamanho médio, selecionado de 1ª, qualidade. o produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 290,00
25	Quiabo: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	60	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
26	Tangerina tipo pocan: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	150	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 855,00
27	Tomate: tomate semi-maduro, inteiro,	KG	200	IN	R\$ 4,90	R\$ 980,00



Copy

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	sem machucões. O produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca.			NATURA		
28	Uva: espécie Itália/rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	150	IN NATURA	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 28.499,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 06 - CONGELADOS	****	****		****	****
1	Coxa e sobrecoxa de frango congelado: o produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem, deve ter aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Com cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico e registro no sif. Apresentar data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	150	REAL	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00
2	Frango inteiro congelado: o produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem, deve ter aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Com cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico. Apresentar data de	KG	50	AVIGRAN	R\$ 11,00	R\$ 550,00



Prp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.



Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
- g) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos.
- h) Notificar à LICITANTE VENCEDORA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecedor.
- i) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- j) Efetuar os pagamentos devidos à LICITANTE VENCEDORA, na forma estabelecida no item 9 do Termo de Referência (ANEXO I);
- k) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela LICITANTE VENCEDORA.
- l) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- m) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- n) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- o) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- p) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- f) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- g) Entregar o objeto da Ata sem qualquer ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- h) Entregar os gêneros alimentícios embalados, prontos para entrega, em sacos plásticos transparentes e resistentes ou em caixas próprias;



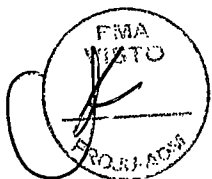
Prp





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- j) Assegurar que qualidade dos produtos, seja, rigorosamente, àquela descrita na Ordem de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, qualidade diversa daquela, devendo ainda garantir que a execução do objeto contratado seja efetuada dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com às normas e padrões pertinentes e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor,
- k) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- l) Atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência. Devendo, conforme o caso, atenderem a Resolução nº 12, de março de 1978, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (estabelece os padrões de identidade e qualidade para alimentos e bebidas), a Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 1987, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos (define critérios e padrões microbiológicos para produtos expostos à venda ou de alguma forma destinados ao consumo) e da Portaria Inmetro nº 210, de 15 de setembro de 1992 (análise metrológica).
- m) Possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária atualizados.
- n) Substituir sem custos adicionais para a SEMAS todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido nesta Ata.
- o) Atender com prontidão às requisições e especificações desta Ata, a partir da solicitação por meio de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- p) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- q) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- r) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da LICITANTE VENCEDORA intentar reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- s) Atender no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após emissão da Autorização de Fornecimento para início da entrega conforme solicitação do setor requisitante.
- t) Responsabilizar-se, em caso de descumprimento injustificado do prazo fixado, do Item acima para entrega de mercadorias, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- u) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pelo fiscal designado.



ASSINADO DIGITALMENTE
SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sepro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

v) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.



Próprio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com esta Ata, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da ata de registro de preços que integra o presente edital.

9.2. Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os kits alimentação constantes no empenho, entregue à empresa vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.3. Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em saco transparente ou caixas próprias, conforme disposto no item anterior.

9.4. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

9.5. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência – (ANEXO I), salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados, etc.);

9.6. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para entrega dos itens não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis após a solicitação ou entrega do empenho;

9.7. A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos na sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, Situada na Rua Luiz Viana Filho, nº 642, Centro – Alagoins/BA, ou em outro endereço na sede do Município de Alagoins que venha a ser indicado, na presença do fiscal designado pela Secretaria Municipal da Assistência Social;

9.8. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária (quando for o caso).

9.9. Os produtos deverão possuir registro em órgão competente relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – ANVISA, MAPA, e outros)



Copy



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 9.10.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 9.11.** A LICITANTE VENCEDORA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 9.12.** A LICITANTE VENCEDORA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.
- 9.13.** Dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços, a LICITANTE VENCEDORA será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente Termo de Referência.
- 9.14.** No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 9.15.** O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão, está condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art.73, incisos II, e seus parágrafos da Lei n.º8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 9.16.** Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações dele, o município reserva-se o direito de exigir a substituição ou complementação ou devolvê-los.
- 9.17.** Ocorrendo a rejeição em algum produto a LICITANTE VENCEDORA será notificada pelo fiscal designado, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- 9.18.** A recusada LICITANTE VENCEDORA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital.
- 9.19.** O Município reserva para seu direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo o fornecimento serem feito às expensas da LICITANTE VENCEDORA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

10. PENALIDADES

- 10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** Não mantiver a proposta.
- 10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Copy





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.8. A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

10.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

10.10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;



Pupin





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

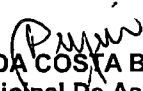
- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

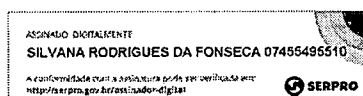
12.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 01 de fevereiro de 2023


RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
Secretário Municipal De Assistência Social
CONTRATANTE



MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA
Rep/ Silvana Rodrigues da Fonseca
CONTRATADA





AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

PE 082/2022 - SRP – Ata de Registro de Preços nº. 010/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para otimizar as atividades dos diversos programas e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alagoinhas-Bahia - Fornecedor: **MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.716.113/0001-44. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/02/2023. Preço Registrado: R\$ 98.784,40 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 05 - HORTIFRUT	****	****		****	****
1	Abacaxi: espécie pérola, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento.	KG	400	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
2	Acerola - fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme, em caixas.	KG	50	IN NATURA	R\$ 7,30	R\$ 365,00
3	Alpim: raiz selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	KG	80	IN NATURA	R\$ 4,90	R\$ 392,00
4	Alho: as cabeças de alho devem ser redondas, firmes e cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	10	IN NATURA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
5	Banana da prata: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca.	KG	500	IN NATURA	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
6	Banana da terra: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca.	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 570,00



7	Batata doce: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
8	Batata inglesa: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores, manchas arroxeadas e de brotos. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	200	IN NATURA	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
9	Cebola: cebola branca, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	IN NATURA	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
10	Cebolinha: de 1ª qualidade, livre de danos mecânicos, maços. Livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	MO	100	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
11	Cenoura: selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	IN NATURA	R\$ 6,83	R\$ 683,00
12	Chuchu: selecionado, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades aderidas à casca.	KG	30	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 117,00
13	Coentro: de 1ª qualidade, livre de danos mecânicos, maços. Livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidas à casca.	MO	100	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
14	Couve flor - nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e	KG	30	IN NATURA	R\$ 8,93	R\$ 267,90



	maturação. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
15	Laranja, espécie Pera, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	250	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 750,00
16	Limão: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	50	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	Maçã nacional: selecionado, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades aderidas à casca.	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
18	Mamão - espécie formosa de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 270,00
19	Manga, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	KG	200	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 780,00
20	Maracujá: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter	KG	200	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00



	substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.					
21	Melancia: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
22	Melão: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, nem sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	300	IN NATURA	R\$ 3,30	R\$ 990,00
23	Pepino: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	50	IN NATURA	R\$ 6,06	R\$ 303,00
24	Pimentão: pimentão verde, tamanho médio, selecionado de 1ª, qualidade. o produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 290,00
25	Quiabo: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	60	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
26	Tangerina tipo pocan: o produto deve ser fresco, íntegro e firme. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.	KG	150	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 855,00
27	Tomate: tomate semi-maduro, inteiro, sem machucões. O produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca.	KG	200	IN NATURA	R\$ 4,90	R\$ 980,00



28	Uva: espécie Itália/rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	150	IN NATURA	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 28.499,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 06 - CONGELADOS	****	****		****	****
1	Coxa e sobrecoxa de frango congelado: o produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem, deve ter aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Com cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico e registro no sif. Apresentar data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	150	REAL	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00
2	Frango inteiro congelado: o produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem, deve ter aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Com cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico. Apresentar data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	50	AVIGRAN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
3	Filé de peito de frango congelado sem osso. Deve ter embalagem em conformidade com a vigilância sanitária. Prazo de validade de no mínimo 06	KG	200	REAL	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



	meses a partir do recebimento.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 5.999,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MRCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 07 - ÁGUA	****	****		****	****
1	Água mineral sem gás copo plástico com tampa aluminizada 200 ml embalados em caixa de papelão com 48 unidades.	CX	1.500	ME LEVE	R\$ 30,26	R\$ 45.390,00
2	Água mineral sem gás embalada em garrafa plástica de 500 ml com tampa lacrada inviolável. Pacote com 12 unidades.	PCT	1.000	ME LEVE	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 59.790,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 09 - OVOS DE GALINHA	****	****		****	****
1	Ovos de galinha vermelho - tipo médio (40 a 45 g) – o produto deve estar com boa aparência e com data de validade, não devendo conter rachaduras, devem ser entregues de acordo a necessidade da semas.	DZ	400	KEROVOS	R\$ 11,24	R\$ 4.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 4.496,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

PE 082/2022 - SRP – Ata de Registro de Preços nº. 011/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para otimizar as atividades dos diversos programas e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alagoinhas-Bahia - Fornecedor: **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.854.145/0001-03 Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/02/2023. Preço Registrado: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
****	LOTE 01 - INDUSTRIALIZADOS	****	****		****	****
1	Açúcar cristal - o produto deve apresentar cor branca, clara; deve	PC DE 1	2.000	CORURUPE	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00